DECRETO Nº 11

de 02 de fevereiro de 2009

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CRIADA PELA LEI W 892/92 DE 20.02.97 E ALTERADA PELA LEI N° 1003/2000 DE 11.08.00", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EVANDRO ANTONIO BAZZO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1°..

Ficam nomeados, os membros abaixo, para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, de acordo com o Regimento do Conselho de Alimentação Escolar, regularizado pelo Decreto 010/2009 de 30 de Janeiro de 2009.

TITULAR

> MARIA ALCINDA PANÁ - Rep. Poder Executivo

> CLÁUDIA REGINA GONÇALVES RIBEIRO - Rep. dos Professores

> ANA MARIA RODRIGUES DE MORAES - Rep.dos Professores

> MIRTES DO PRADO FERREIRA - Rep. de Pais de Alunos

> ROSILANE MAGALHÃES DA SILVA - Rep. de Pais de Alunos

> WANDERLEYA MACIEL RIBEIRO - Rep. Sindicato Rural de Jardim

> ELIDIA NOGUEIRA ESCOBAR - Rep. Poder Legislativo

SUPLENTES

> APARECIDA DA SILVA JACOB - Rep. Poder Executivo

> ENEIDA FERREIRA DA SILVA - Rep. dos Professores

> MARIA CEDINIRA ARCE DOS SANTOS -Rep. dos Professores

> MÁRCIO GOMES PEREIRA - Rep. de Pais de Alunos

> IVANA BERTOLA CRISTALDO - Rep. de Pais de Alunos

> PAULO CÉSAR BÓZOLI - Rep. Sindicato Rural de Jardim

> JOSÉ FRANCISCO DA SILVA FILHO - Rep. do Poder Legislativo

Art. 2°..

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JARDIM - MS, 02 DE FEVEREIRO DE 2009

EVANDRO ANTONIO BAZZOPREFEITO MUNICIPAL

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em